



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 282 - GABDG

SEI/TRE-AL - 0411536 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 282/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0005560-86.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Art. 1º - Designar os servidores para a gestão e fiscalização contratual dos contratos a cargo da SMR conforme a tabela abaixo:

Contrato, Processo

Empresa, Objeto

Indicação - Gestor Contratual

Indicação - Fiscal Contratual

11/2015, PA 4979/2015

Elemac, manutenção dos elevadores da Sede atual (OAM)

Marcos André Melo Teixeira

Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto

10/2017, PA 0000880-92.2017

Elemac, manutenção dos elevadores da Sede antiga (Sinimbú) e do FEM (só o de carga)

Marcos André Melo Teixeira

Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto

26/2015, PA 15809/2015

Engevisa, manutenção de três grupos geradores: Sede atual (OAM), Sede antiga (Sinimbú) e Fórum Eleitoral de Maceió
André Frazão de Omena
Marcos André Melo Teixeira (geradores da Sede atual e da Sede antiga)

Chefe da Zona Eleitoral Coordenadora do Fórum Eleitoral de Maceió (gerador ali instalado)

34/2016, PA 000697-58.2016

Alisson (HSP), sonorização e gravação das Sessões Plenárias

Sergio Vilela Menegaz Lima

Walter José Lemos

03/2017, PA 0001521-80.2017

Itscon, manutenção da central telefônica de ramais

Lenilda da Paz Barros

Moacir de Barros Pedrosa Júnior

Art. 2º. Nos afastamentos legais e regulamentares dos referidos gestores e fiscais, atuarão aqueles indicados por força de regulamento.

Art. 3º. Os gestores e fiscais ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 24 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 31/07/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0411536 e o código CRC 59E2A14A.